



# OFICIAL

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3297 22 de maio de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020 Retificação 03



#### Retificação nº 03 ao Edital 01/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

#### No Anexo I

Os requisitos para provimento dos cargos 072- Fiscal de Meio Ambiente e 074- Fiscal de Posturas passam a vigorar com a seguinte exigência: Ensino Médio Completo, acrescido de Habilitação para condução de veículos Categoria A/B

O requisito para provimento do cargo 073- Fiscal de Obras é Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo conselho de classe. Habilitação para condução de veículos Categoria A/B.

#### No Anexo III

Os conhecimentos específicos do cargo de Médico B passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Conhecimentos inerentes à Estratégia de Saúde da Familia - ESF. 2. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. SUS – Princípios, diretrizes e normatização. 3. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. 4. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 5. Doenças Renais e do Trato Urinário. 6. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 7. Doenças Neurológicas. 8. Doenças Psiquiátricas. 9. Doenças Infecciosas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças Oculares. 12. Doenças do Natiz Quido e Garganta 13. Noções e Ginecologia. e Obstétricia 14. Doenças Rematológicas do Responsa Reumatológicas. Nariz, Ouvido e Garganta, 13. Noções e Ginecologia e Obstetrícia, 14. Doencas Reumatológicas, Naliz, Cuvido e Galgalia. 13. Noves e Gilierología e Obstetituta. 14. Decliças retarilatoriogias. 15. Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 16. Doenças de notificação compulsória. 17. Imunizações.18. Assistência domiciliar. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 19. Ética médica.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação

Paty do Alferes, 22 de maio de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto Prefeito Municipal

#### COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 060/2020 -SMA, publicado no Diário Oficial 3.275, de 17 de abril de 2020;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata ALESSANDRA BRIGIDO AGOSTINHO, do cargo de Professor A, conforme termo de desistência preenchido e assinado.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração

ERRATA DO CONTRATO 074/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N ° 3242 DE 03 DE MARÇO DE 2020

ONDE SE LÊ:

#### **CONTRATO Nº 079/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -EPP, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VISTA ALEGRE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 67.714,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais), tendo prazo de vigência 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

LEIA -SE:

### **CONTRATO Nº 074/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS -EPP, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VISTA ALEGRE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 67.714.00 (sessenta e sete mil. setecentos e quatorze reais), tendo prazo de vigência 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# **ANO XXV N° 3297**

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANÉ CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

# **EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CNPJ: 13.233.438/0001 -61

#### CREDENCIAMENTO

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)

Possui critéios preestabelecidos para credencimento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS

Razão Social: E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 30.822.936/0001-69 Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 - 2º ANDAR 20.010 -010 Bairro: CENTRO Cidade: RIO DE JANEIRO Estado:

Contato (s) Nome:

MARCELO AMORIM CERQUEIRA Telefone: (21) 3808 -7549

E-mail: amorimarcelo@bb.com.br

**DENISON MARTINS FERNANDES** Telefone: (21) 3808 -7546

denison@bb.com.br Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS Classificação: MQ1

Patrimônio sob Gestão

Nacional 1062.798.000,00 1062.798.000,00 62.185.600,00

#### II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 5/05/€86. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3°, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária Vencimento: 28/07/2020;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 07/06/2020;
  - Estadual: Vencimento: 01/08/2020:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001 -61

o Federal: Vencimento: 08/09/2020

#### II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.; http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn/htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto		Fonte da informação			
Resultado da Análise destas informações:						

#### III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	6,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	10,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	86,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP1

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

#### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CNPJ: 13.233.438/0001 -61

Descrição:

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e estrutura organizacional.

Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações, No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude

1 Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.

#### IV - HISTTRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação		
14/07/2014	29/09/2014		
13/04/2015	15/04/2015		
09/12/2015	10/12/2015		
04/07/2016	04/07/2016		
18/04/2017	21/04/2017		
02/05/2018	04/05/2018		
10/05/2019	10/05/2019		
17/05/2020	21/05/2020		

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se

FD	CNPJ	FUNDO
	5.15	101100

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ÁLFERES CNPJ: 13.233.438/0001 -61

1	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
2	13.327.340/0001-73	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
3	14.964.240/0001-10	BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
4	08.973.942/0001-68	BB CONSUMO FIC AÇÕES
5	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
6	09.648.050/0001-54	BB CONSTRUÇÃO CIVIL FIC AÇÕES
7	09.134.614/0001-30	BB FI AÇÕES
8	17.593.934/0001-87	BB AÇÕES BB SEGURIDADE FI AÇÕES
9	18.270.783/0001-99	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES
10	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IMA-B	20,932	25,915	20,885	25,316	Sim
2	IMA-B 5+	31,627	30,322	31,453	29,787	Sim
3	IMA GERAL EX-C	8,517	19,045	8,611	18,434	Sim
4	ICON	71,890	9,884	70,795	8,740	Nao
5	IDKA IPCA 2 ANOS	5,905	18,842	5,962	16,673	Nao
6	IMOB	91,985	14,584	91,428	13,333	Sim
7	BRASIL ON NM - BBAS3	108,501	-14,163	107,681	-16,348	Nao
8	BBSEGURIDADE ON NM - BBSE3	57,483	20,352	56,936	16,082	Nao
9	IBOVESPA	63,601	-6,514	63,846	-8,193	Nao
10	IRF-M 1	1,085	13,723	1,146	13,189	Sim

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3297 de 22/05/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.

Processo:3206/2020 - Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de Combustível.

Valor: R\$ 184.453,44

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI de PATY DO ALFERES

Processo: 3212/2020 - Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de Combustível.

Valor: R\$ 47.326,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITI BA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

**EQUIPAMENTOS**.

Processo: 2932/2020 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de Material de Informática.

Valor: R\$ 404.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo: 7960/2019 – Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Valor: R\$ 39.384,19

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

# **COMUNICADO**

# **SRP PREGÃO 046/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E** HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS **NECESSIDADES DAS SECRETARIAS** PARTICIPANTES.

Data e Local: 05 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO **COM NOVA DATA**

# **TOMADA DE PREÇOS 016/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada, tendo em vista retificação da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, ficando designada nova data de abertura para o dia 10 de junho de 2020 às 11:00 horas.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO** DE PAVIMENTAÇÃO, COM **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM QUATRO** RUAS NO BAIRRO CAPIVARA E TRECHO DA ESTRADA QUILOMBO, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de maio de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS